



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

DIÁRIAS DE VEREADORES

- Data de Cadastro: 09/06/2020

Dados

- **Data:** 10 a 12/03/2020
- **Nome:** Luiz Valmor da Silva França
- **Cargo do beneficiário:** Vereador
- **Evento:** Encontro de atualização eleitoral.
- **Valor:** R\$ 1.288,33
- **Empenho:** 188/2020
- **Quantidade:** 2,5
- **Destino:** Porto Alegre
- **Origem:** Tupanciretã



64

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

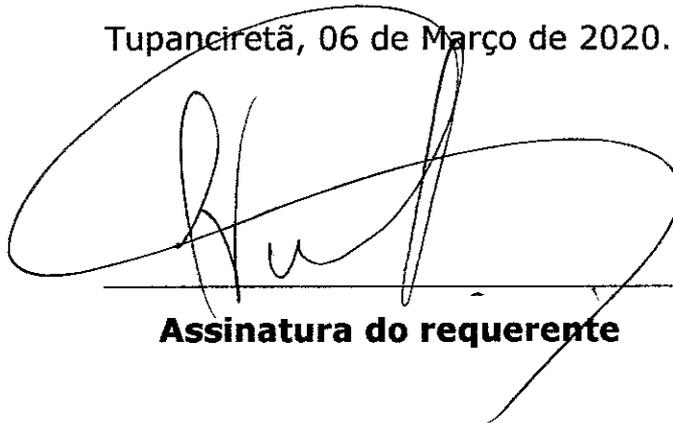
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Eu, Luiz Valmor da Silva França, Vereador deste Poder Legislativo, venho requerer a Vossa Senhoria, autorização para afastamento do Município no período de 10/03/2020 à 12/03/2020 .

Para tanto, solicito a concessão de (2,5) duas diárias e meia, como indenização para deslocamento à cidade de Porto Alegre ,RS a fim de participar do curso no INLEGIS, GRANDE ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO ELEITORAL, CERIMONIAL, ATENDIMENTO, APONTES DO TCE, ULTIMO ANO DE MANDATO, COMISSÕES PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES,e comprometendo-me desde já a apresentar os documentos comprobatórios.

Nestes termos, peço deferimento,

Tupanciretã, 06 de Março de 2020.



Assinatura do requerente

Exmo. Sr. Milvo José Vendruscolo
Presidente do Legislativo Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Tupanciretã-RS
DEFERIDO 06/03/2020

INFORMAÇÕES

0020/1003 | GRANDE ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO ELEITORAL, CERIMONIAL, ATENDIMENTO, APONTES DO TCE, ULTIMO ANO DE MANDATO, COMISSÕES PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES

DATA: 10 A 13 DE MARÇO

LOCAL: RUA JERÔNIMO COELHO, 354, CENTRO, PORTO ALEGRE | SALA INLEGIS

PROGRAMAÇÃO



HORÁRIO:

Terça-Feira:

13h:45min - Inscrição e Credenciamento
 14h - 17h: Turno de Aula

Quarta-feira:

09h - 12h: Turno de Aula
 14h - 17h: Turno de Aula

Quinta-feira:

09h - 12h: Turno de Aula
 14h - 17h: Turno de Aula

Sexta-feira:

09h - 11h: Turno de Aula
 11h: Encerramento e entrega do Certificado



INVESTIMENTO:

Para órgãos e entidades sem consultoria jurídica: **R\$ 640,00 até a data do curso.**

Município com consultoria jurídica solicite cupom de desconto para nossa equipe.

Inscrição no local: R\$790,00

DADOS PARA EMPENHO:

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI **CNPJ:**

30.050.141/0001-80. INSCRIÇÃO MUNICIPAL:608.267.2.0

ENDEREÇO: Travessa Tuiuty, 53, Apartamento 503, centro, Porto Alegre EMAIL: financeiro@inlegis.com.br FONE: 51-3015-5809

ATENÇÃO: O não comparecimento ao curso no qual você tem inscrição confirmada irá gerar a cobrança de 50% do valor junto ao órgão no qual você trabalha, exceto se houver o cancelamento até 48h antes antes do início.



PÚBLICO ALVO:

Prefeito Municipal, Vice-Prefeitos e interessados em geral, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores, Técnicos Legislativos, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico de informática e

setor de informática, técnico em contabilidade, tesoureiro e demais profissionais interessados no tema.



METODOLOGIA:

Os cursos destacam-se, dentre os demais formatos, por serem objetivos, práticos, eficientes e por oferecerem um grande volume de informações, em um curto espaço de tempo. Todos os participantes recebem uma apostila onde você encontra as diretrizes e o conteúdo do curso. Apresentaremos uma visão aprofundada e atualizada acerca do tema, contemplando uma visão prática acerca dos procedimentos e das cautelas exigíveis,

com vistas a auxiliar a tomada de decisões e a reduzir os riscos de responsabilizações

INSTRUTORES



Procurador do Estado Juliano Heinen



Economista Edison Mello

Confira também? Atualização Legislativa →

Os cursos são elaborados por professores altamente especializados em suas áreas de atuação. Os professores escolhidos possuem grande experiência prática na área do curso: Procuradores Municipais, Auditores Aposentados, Procuradores do Estado, Contadores, Professores Universitários, Jornalistas de Renome estão entre os profissionais que ministram aula no INLEGIS. Os instrutores dos cursos do INLEGIS são escolhidos pela sua representatividade em sua área de atuação, com amplo conhecimento e prática nos assuntos ministrados. O material didático distribuído em nossos treinamentos é de alta qualidade e reflete as últimas informações e julgados sobre o assunto. Pode haver variação de instrutores.

ASSUNTOS ABORDADOS

TERÇA-FEIRA - TARDE

PALESTRA NOVA!

ÚLTIMO ANO DO MANDATO: ORIENTAÇÕES INICIAIS, CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DEMAIS NORMAS ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

TEMAS DE RELEVANTES DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO:

AS COMISSÕES PARLAMENTARES

COMISSÕES PERMANENTES, DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, E TEMPORÁRIAS OU ESPECIAIS:

Como devem ser formadas?

Quais são as suas competências / atribuições?

Como deve ser escolhido / designado o Relator da Comissão?

Como devem ser redigidos os pareceres da Comissão? Qual o seu conteúdo mínimo?

Como ocorre a votação nas Comissões? É possível que uma lei seja aprovada nas Comissões, sem passar pelo Plenário da Câmara?

Quais são as responsabilidades do Relator, dos membros das Comissões, do Presidente, do Vice-Presidente e da Mesa Diretora da Câmara?

Quais são as responsabilidades no processamento das Leis Orçamentárias?



Associação de Juristas do Rio de Janeiro

Orçamentos - Estado de Minas

COMISSÃO REPRESENTATIVA:

Como deve ser composta?

Quais são as suas competências / atribuições?

DESTAQUE!**CPI -- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – ORIENTAÇÕES E CAUTELAS PARA EVITAR A ANULAÇÃO JUDICIAL DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA CPI:**

Como deve ser instaurada e composta?

Quais são os seus objetivos

Quais são as suas competências / atribuições / poderes? A CPI pode quebrar os sigilos fiscal e telefônico, dentre outros, de autoridades públicas?

Quais são os direitos e as garantias fundamentais dos envolvidos?

Qual é o prazo para a conclusão dos procedimentos?

Como deve ser redigido / o que deve ser contemplado no relatório conclusivo?

Quais são as providências finais a serem adotadas?

O que pode ou deve ser enviado ao Ministério Público?

Qual é o papel do Presidente, do Vice-Presidente e da Mesa Diretora da Câmara no processamento da CPI?

OS LIMITES ENTRE O ASSESSORAMENTO E O DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E BUROCRÁTICAS, COM VISTAS A EVITAR APONTAMENTOS E NEGATIVA DE EXECUTORIEDADE DE LEI PELO TCE/RS

QUARTA-FEIRA - MANHÃ

ATUALIZAÇÃO / CAPACITAÇÃO SOBRE TEMAS RELEVANTES DE DIREITO PÚBLICO, CONSIDERANDO RECENTES JULGAMENTOS DO TCE/RS, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E DO CONTROLE EXTERNO / FISCALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO:

Recursos humanos / gestão e pagamentos;

Licitações públicas e contratos administrativos;

Políticas públicas de acessibilidade;

Celebração de parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil;

Lei de Acesso à Informação e Lei da Transparência;

Controle Interno;

Administração Tributária.

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO –

QUAIS EXAMES DEVEM SER REALIZADOS PELO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 936/2012 DO TCE/RS?

QUARTA-FEIRA - TARDE

CERIMONIAL, PROTOCOLOS E EVENTOS INSTITUCIONAIS

O QUE É E QUAIS SÃO AS FINALIDADES DO CERIMONIAL?

O QUE É E QUAIS SÃO AS FINALIDADES DOS PROTOCOLOS?

PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS:

COMO ORGANIZAR E DEFINIR O PAPEL / A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS ENVOLVIDOS?

Presidente da Câmara Municipal;

Mesa Diretora da Câmara;

Vereadores;

Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais;

Assessores e Servidores;

Cerimonialista;

Jornalista, Relações Públicas, Assessor de Imprensa e/ou Assessor de Comunicação;

Suporte: Telefonista, Recepcionista, Copa e Serviços Gerais.

QUAIS TEMAS DEVEM SER TRATADOS NO PLANEJAMENTO E DA ORGANIZAÇÃO DE UM EVENTO INSTITUCIONAL?

QUAIS TEMAS PODEM SER TRATADOS EM UM EVENTO INSTITUCIONAL?

06/03/2020 | Estorno em off-line

COMO DIVULGAR OS EVENTOS INSTITUCIONAIS?

COMO PROCEDER EM RELAÇÃO AOS CONVIDADOS?

Lista de convidados;

Emissão dos convites;

Confirmação de presenças;

Cancelamento do evento.

NO DIA DO EVENTO, O QUE FAZER?

Acompanhamento / encaminhamento do público em geral;

Acompanhamento / encaminhamento de autoridades, homenageados e convidados;

Atraso ou ausência imprevista de autoridades e/ou homenageados.

COMO COMPOR A MESA?

QUAIS SÃO AS SOLENIDADES E SEREM CUMPRIDAS?

Ordem de precedência;

Símbolos nacionais, estaduais e municipais: hasteamento das Bandeiras e execução dos Hinos;

Linguagem protocolar;

Pronunciamentos / discursos;

Protocolo de encerramento do evento.

QUINTA-FEIRA - MANHÃ

PLANEJAMENTO DO ANO – QUAIS PROVIDÊNCIAS DEVERÃO SER ADOTADAS PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO TCE/RS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO?

Como são feitas as auditorias para registro de atos de pessoal?

Como são feitas as auditorias de Contas de Gestão e de Contas de Governo?

Como ocorre a instrução e o julgamento de processos de Contas de Gestão do Presidente da Câmara Municipal?

QUAIS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS AO TCE/RS NO DECORRER DESTE ANO?

QUE PRAZOS TENHO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS?

DE QUEM É A RESPONSABILIDADE PELOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PERANTE O TCE/RS?

COMO DEVEM SER FEITOS OS REGISTROS NO LICITACON, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 1.050/2015 DO TCE/RS?

O ATENDIMENTO DA OUVIDORIA – COMO SE DÁ A ATUAÇÃO DO OUVIDOR E DA SUA EQUIPE

IMPLANTEI A OUVIDORIA. E AGORA?

A FUNÇÃO DA OUVIDORIA E O AMPARO CONSTITUCIONAL

QUINTA-FEIRA - TARDE

SEXTA-FEIRA - MANHÃ

PALESTRA ESPECIAL: NOVAS REGRAS ELEITORAIS

QUAIS SÃO AS VEDAÇÕES LEGALMENTE IMPOSTAS, EM ANO ELEITORAL, À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AOS AGENTES POLÍTICOS, AOS SERVIDORES E AOS CANDIDATOS, EM RELAÇÃO:

À PUBLICIDADE / PROPAGANDA E A EVENTOS:

Limites de despesas com publicidade / propaganda institucional;

Pronunciamentos de em cadeia de rádio e televisão fora do horário eleitoral gratuito;

Companhamento em eventos, Instagram, Twitter, etc) particulares e dos Poderes Executivo e Legislativo;

Companhamento em eventos e inaugurações de obras;

Contratação de shows artísticos para Inauguração de obras públicas, feiras e demais eventos que façam parte de

Atuação de candidatos artistas em período de campanha eleitoral;

À DISTRIBUIÇÃO E AO USO DE BENS?

Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios;

Uso de vestimentas e adereços, como camisetas, bonés, bottons e adesivos, por agentes políticos e servidores, nas repartições públicas em que trabalham;

Utilização de materiais e serviços custeados pelos cofres públicos em benefício de candidatos, partidos políticos ou coligações;

Uso ou cessão de bens móveis ou imóveis da Administração Pública em benefício de (futuro) candidato, partido político ou coligação;

Uso promocional de bens ou serviços de caráter social em benefício de (futuro) candidato, partido político ou coligação.

AOS AGENTES POLÍTICOS E AOS SERVIDORES PÚBLICOS?

Utilização de serviços ou a cessão de servidor ou empregado público em campanha eleitoral;

Participação de servidores ou empregados públicos em campanhas eleitorais;

Veiculação, por agente público, em campanha eleitoral, de atos praticados durante a gestão;

Veiculação, por agente público, em campanha eleitoral, de falhas de outras administrações.

QUAIS SÃO AS PENALIDADES DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS?**51 9999.1.5809**

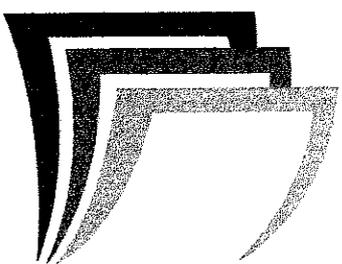
Inscrições | Consultoria

**51 9.9812.5809**

Financeiro | Notas e Boletos

**51 3015.5809**

Consultoria - Inscrições



INLEGIS
Consultoria e Treinamento

Certificamos que o Sr.(a)

LUIZ VALMOR DA SILVA FRANÇA

Participou com sucesso do Curso "0020/1003 | GRANDE ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO ELEITORAL, CERIMONIAL, ATENDIMENTO, APONTES DO TCE, ULTIMO ANO DE MANDATO, COMISSÕES Para Vereadores, Assessores e Servidores".

Realizado nos dias 10/03/2020 a 12/03/2020 no auditório do INLEGIS em Porto Alegre-RS, com carga horária de 12 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este Certificado.

Certificado emitido com comparecimento comprovado via lista de presença, o aluno obteve a presença exigida.

Certificado registrado. 0020/1003

PORTO ALEGRE-RS, 13/03/2020


INLEGIS
Organização e Desenvolvimento



RESTAURANTE CLUBE ESPANHOL EIRELI

CNPJ: 02.895.112/0001-83 RESTAURANTE CLUBE
ESPANHOL LTDA

RUA ANDRADE NEVES, GEN. 85 CENTRO - PORTO
ALEGRE - RS 90010-210 I.E.: 096/2733563

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	1	BUFFET LIVRE	1	UN X 24,000		24,00
002	3	REFRI	1	UN X 4,500		4,50

QTD. TOTAL DE ITENS 002
VALOR TOTAL R\$ 28,50
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão de Crédito 28,50

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4320 0302 8951 1200 0183 6500 1000 0406 9910 0062 6530

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000040699 Série 001 11/03/2020 13:08:21

Protocolo de Autorização: 143200368600784

Data de Autorização 11/03/2020 13:08:24



EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES
NACIONAL

Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 6,93
MKM Automação - NFCe - Express

ESPAÇO GOURMET

CNPJ: 08.771.316/0001-99 RESTAURANTE DUARTE
GOURMET LTDA

RUA VISARIM ROSE INACIO 304 CENTRO HISTORICO -
Porto Alegre - RS 90020-110 F.I.E.: 3086-0227 I.E.:

099/3770386

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	105	ALA PORCO	1	UN X 10,00		10,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001
VALOR TOTAL R\$ 10,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão de Débito 10,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4320 0308 7713 1600 0189 6500 1000 0031 8419 3104 4738

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000603184 Série 001 10/03/2020 13:15:10

Protocolo de Autorização: 143200363073076

Data de Autorização 10/03/2020 13:15:19



Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 6,93
Agil C-ware

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2020/622	Emitida em: 10/03/2020 às 14:57:30	Competência: 10/03/2020	Código de Verificação: 64c7e62c
<input checked="" type="checkbox"/>	HOTEL DAN INN P A LTDA CPF/CNPJ: 14.404.639/0001-47 AV SENADOR SALGADO FILHO, 201, AP/SL 5, CENTRO HISTÓRICO - Cep: 90010-221 Porto Alegre Telefone: (51)3093-4848		Inscrição Municipal: 54237920 RS Email: financeiro@daninnportoalegre.com.br
Tomador do(s) Serviço(s)			
CPF/CNPJ: 506.027.130-72 ALENCAR BRAZ VIANNA RUA JOSE DO PATROCINIO, 448, CENTRO - Cep: 00000-000 Tupancireta Telefone: Não informado		Inscrição Municipal: Não Informado RS Email: Não Informado	
Discriminação do(s) Serviço(s) HOSPEDAGEM 10/03 A 13/03/2020			
Código de Tributação Municipal: 90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição: 9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).			
Cod/Município da incidência do ISSQN: 4314902 / Porto Alegre		Natureza da Operação: Tributação no município	
Valor dos serviços:	R\$ 312,00	Valor dos serviços:	R\$ 312,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 312,00
Valor Líquido:	R\$ 312,00	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 15,60
	Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS. Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades) Email: nfse@smf.prefpoa.com.br		